

in correcção no que diz respeito à indicação dos valores devidos pelo fornecimento de fotocópias em formato A4 e A3, que assim se rectificam:

Artigo 94.º

Fotocópias, microfilmes, fotografia e diapositivos

1 — Fotocópias e microfilmes:

- a) Fotocópia A4 — 0,05 euros;
- b) Fotocópia A3 — 0,10 euros.

[...]

4 — Impressões, digitalizações e suportes informáticos:

- a) Impressão (A4 preto e branco, impressão normal) — 0,05 euros.

13 de Junho de 2005. — A Directora Municipal de Finanças e Património, *Ana Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 4882/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho da vereadora em exercício da presidência, de 3 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com Agostinho Manuel Fontes da Silva, na categoria de coveiro, grupo de pessoal auxiliar.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 4883/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 3 de Maio de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 4 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com Paulo Manuel Moreira Cabral.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4884/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 3 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de coveiro, com José Luís Soares Silva.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4885/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 9 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de arquitectura, com Joana Salsa Guarda.

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4886/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Maio de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 23 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de assistente administrativa, com Lucélia de Fátima Janeiro Furtado.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 4887/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2005, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revoguei o despacho n.º 51/2005, de 15 de Março.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 4888/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2005, foi prorrogado, pelo período de nove meses, o prazo do contrato a termo resolutivo certo, celebrado com Sónia Maria Batista Martingil, auxiliar de serviços gerais.

8 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

Aviso n.º 4889/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Pedro Miguel Pessoa Quitério e Jorge Manuel Costa Santos Silva, na categoria de assistente administrativo, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

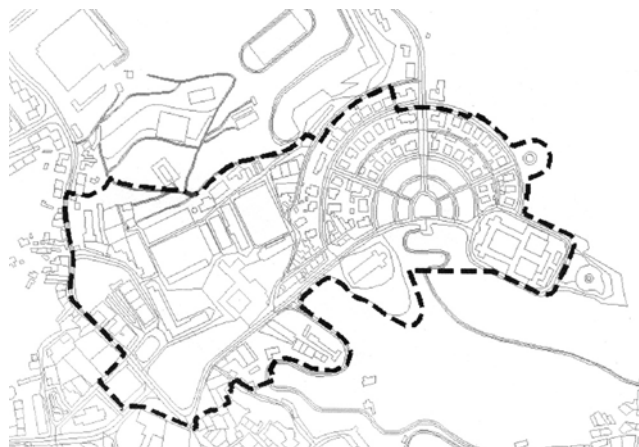
9 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 4890/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração da área de intervenção do Plano de Pormenor da Praça do Município/São Francisco.* — A Câmara Municipal de Santarém deliberou, em 24 de Março de 2003, mandar elaborar o Plano de Pormenor da Praça do Município/São Francisco, aprovando os respectivos limites e objectivos.

Em 3 de Maio de 2004 e 16 de Maio de 2005, a Câmara Municipal deliberou, respectivamente, ampliar a área de intervenção, englobando o Bairro César (face às implicações urbanas e sociais com o planalto) e redelimitar a área de intervenção (com o fim de assegurar a conformidade com outro instrumento de gestão contíguo).

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, procede-se em conformidade.



Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de De-

zembro, decorrerá por um período de 30 dias, a partir da publicação em *Diário da República*, um período de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período os interessados poderão consultar os elementos relativos ao plano e respectivas cópias das actas das reuniões aprovadas pela Câmara Municipal de Santarém, ficando expostos nestas instalações, sitas na Praça do Município, todos os dias úteis, durante o período normal de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por carta devidamente identificada, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Santarém.

7 de Junho de 2005. — O Vereador do Ordenamento do Território, por delegação de competências, *Joaquim Augusto Frazão Neto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 4891/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Faz público que, em cumprimento do estipulado no n.º 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, se encontra em consulta pública o Regulamento e o Estudo Global do URBCOM de São Pedro do Sul.

Os interessados poderão, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões, observações ou reclamações a esta Câmara Municipal, para a Secção de Obras e Urbanismo, durante o prazo de 30 dias, a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*.

O Regulamento e Estudo Global do URBCOM estarão para consulta de todos os interessados, nas horas normais de expediente, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 4892/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2005, com José Albano Figueiredo Ribeiro e Carlos Augusto Pereira Martins, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de vigilante de jardins e parques infantis, com a remuneração mensal ilíquida de 405,96 euros correspondente ao índice 128, escalão 1.

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

Aviso n.º 4893/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2005, com Marco César Garcia Rodrigues e Bruno João Lemos Gouveia, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe (desporto), com a remuneração mensal ilíquida de 1268,64 euros, correspondente ao índice 400, escalão 1.

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

Aviso n.º 4894/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, nos termos do disposto na alínea h)

do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2005, com Artur Filipe Fernandes da Costa, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe (eng. florestal), com a remuneração mensal ilíquida de 1268,64 euros, correspondente ao índice 400, escalão 1.

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

Aviso n.º 4895/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 13 de Maio de 2005, com Virgínia Maria de Almeida Pinto, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de técnico de 2.ª classe (eng. civil), com a remuneração mensal ilíquida de 935,62 euros, correspondente ao índice 295, escalão 1.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

Aviso n.º 4896/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de seis meses, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2005, com Fernando dos Santos Freire e Vítor Miguel Mendes Leitão, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de tractorista, com a remuneração mensal ilíquida de 450,37 euros, correspondente ao índice 142, escalão 1.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

Aviso n.º 4897/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2005, com Marco Aurélio Santos Ferreira, Nuno Miguel da Silva Neves, Carlos Miguel Almeida do Vale e Luís Carlos Pinheiro Saraiva, para o exercício de funções de vigilante móvel para a floresta em moto, com a remuneração mensal ilíquida de 438,72 euros.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

Aviso n.º 4898/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2005, com Francisco Manuel Pereira Ferrão, Filipe Miguel Sobral Barreiras da Costa, Ricardo José de Sousa Pina, Miguel António Dias Batista, José Manuel Mendes Machado e Armando Joaquim Brito Martins, para o exercício de funções de vigilante móvel para a floresta em moto, com a remuneração mensal ilíquida de 438,72 euros.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 4899/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara